



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital de Contratação**

A Secretaria Municipal de Educação realizará as contratações temporárias para o ano de 2.025 de acordo com os Processos Seletivos vigentes: 5-2.020, 2-2.022, 4-2.022 e 3-2.023 e com a Instrução Normativa nº 1-2.025, publicada no Diário Oficial do Município no 21 dia de janeiro de 2.025. As contratações irão acontecer do dia 27 de janeiro de 2.025 ao dia 31 de janeiro de 2.025 na quadra da E.M. Coronel Praxedes e os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, inscritos e não inscritos nos Processos Seletivos citados acima, deverão realizar suas inscrições de forma on-line, através do endereço [www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde](http://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde).

Segue abaixo os cargos e os respectivos dias e horários que os candidatos deverão realizar suas inscrições:

EEB – Especialista em Educação Básica e PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental no horário de 14h do dia 23 de janeiro de 2.025 às 14h do dia 24 de janeiro de 2.025;

É através deste endereço eletrônico informado acima que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme já mencionado, as normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2.025 estão estabelecidas na Instrução Normativa 1/2025/SME, de 20 de janeiro de 2.025.

Orientamos aos candidatos que leiam toda a Instrução Normativa nº 1/2025/SME, de 20 de janeiro de 2.025.

Segue algumas informações em conformidade com a Instrução Normativa 1/2025/SME:

A chamada dos candidatos à contratação obedecerá à seguinte ordem:

Para os cargos PEB 1, PEB 2, PEB 3 e EEB:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para os cargos PEB 2 - AEE e PCD:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para os cargos PEB 3 - Língua Inglesa e PEB 3 - Ensino Religioso:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo PEB 3 - Artes:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº nº 3-2.023:

Para os cargos de Gestor Público Municipal – Nutricionista:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo de Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2022: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022.

Para o cargo de Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

V – candidatos não classificados, no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023.

Para o cargo de Monitor Escolar:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

IV – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

V – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024;

VI – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 4-2.022 e no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 que não possuam experiência comprovada no cargo na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024, sendo neste caso contratado o de maior idade.

A experiência deverá ser comprovada pelo candidato no momento da contratação, por meio do contracheque, contrato, declaração da Instituição de Ensino ou qualquer outro documento que comprove que o candidato atuou na Rede Municipal de Ensino nos anos de 2.023 e 2.024.

Os candidatos deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26 desta Instrução Normativa.

Os candidatos que estiverem fora dos Processos Seletivos supracitados nesta instrução, deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26, bem como os títulos originais previstos no Edital 1 do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I, da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, devidamente preenchido e assinado.

Para os cargos de TGP – Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar, TGP – Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de Secretaria e Monitores Escolares, os candidatos classificados e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no local, dia e horário divulgado no edital de contratação, com toda a documentação original descrita no artigo 26 desta Instrução Normativa.

Para os cargos de PEB 1, PEB 2, PEB 2 AEE e PCD, PEB 3, EEB, Gestor Público Municipal – Nutricionista, Técnico em Gestão Pública – Secretário Escolar, Técnico em Gestão Pública – Auxiliar de



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Secretaria e Monitor Escolar:

Em caso de contratação presencial:

a) a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação conferirá toda a documentação original apresentada pelos candidatos, qual seja: documentos descritos no artigo 26 da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025 e no caso de candidatos que estejam fora de Processo Seletivo Simplificado, deverá ser apresentado os títulos previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.023 e o Anexo I também da Instrução supramencionada, preenchido e assinado, sendo selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente, obedecendo a ordem de classificação;

b) após a seleção do candidato melhor classificado, serão preenchidos e assinados os documentos pertinentes, formalizando a contratação;

c) Serão desclassificados os candidatos que:

I - Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido. Não haverá tolerância de atraso. A porta será fechada no horário estipulado na convocação;

II - Preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

III - Não atenderem às determinações da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, da Convocação, do Edital ou seus atos complementares;

IV – Fizerem o preenchimento incorreto das fichas cadastrais e a apresentação incompleta ou irregular da documentação.

O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

Em caso de contratação através de um sistema informatizado no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho:

a) o candidato deverá realizar sua inscrição de forma on-line, por meio do endereço <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde>. Não é mais necessário que o candidato informe o número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito. É através deste endereço <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde> que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação;

b) os candidatos inscritos deverão comparecer no local designado no edital de divulgação das vagas em dia e horário definido na convocação, de posse da documentação original física, prevista no artigo 26 da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, para que esta seja verificada e tenha sua comprovação de regularidade certificada. A equipe do RH realizará a conferência de documentação respeitando a classificação dos candidatos inscritos até o preenchimento das vagas disponibilizadas no Edital de divulgação.

c) o candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

d) Serão desclassificados os candidatos que:

I - Chegarem ao local de contratação definido na convocação após o horário estabelecido. Não



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

haverá tolerância de atraso;

II - Preencherem que possuem um contrato utilizando o processo seletivo ao se inscreverem no sistema;

III - Não atenderem às determinações da Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025, da Convocação, do Edital ou dos seus atos complementares;

IV - Fizerem o preenchimento incorreto das fichas cadastrais e a apresentação incompleta ou irregular da documentação.

O candidato que não apresentar os documentos necessários para contratação será desclassificado e a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

O preenchimento incorreto, incompleto, ilegível ou com rasura dos campos obrigatórios das Fichas Cadastrais impede a contratação do candidato.

Não serão considerados títulos ilegíveis, sem data de emissão e de curso ainda em andamento; o mesmo deverá estar concluído até a data final do encaminhamento dos títulos. Caso não seja possível a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação identificar que os cursos apresentados pelo candidato estão em conformidade com o cargo pleiteado, será obrigatório que estes cursos tenham o histórico no verso para possibilitar a análise pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Os títulos apresentados em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas na Instrução Normativa nº1/2025/SME de 20 de janeiro de 2.025.

O candidato que não apresentar todos os documentos obrigatórios no ato da contratação será impedido de ser contratado.

Caso o candidato tenha feito nova Carteira de Identidade e nesta não conste algum dado de preenchimento obrigatório da ficha cadastral, o candidato deverá apresentar esta, juntamente com a Carteira de Identidade antiga. Caso o candidato não tenha a Carteira de Identidade original antiga, poderá apresentar cópia ou, até mesmo, foto.

Caso o candidato tenha perdido algum documento que deverá ser apresentado no momento da contratação, poderá apresentar o Boletim de Ocorrência, juntamente, com a cópia do documento.

O candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia de todos os documentos descritos no artigo 26 na escola em que irá atuar.

O candidato que foi contratado no ano de 2.024 e esteve em licença para tratamento de saúde por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, terá sua contratação sujeita à perícia médica do Município para confirmação de sua boa saúde física e mental para efetivação do contrato.

A ficha cadastral foi alterada no site da Prefeitura e o campo raça/cor tornou-se campo obrigatório.

O candidato deverá permanecer no local até a conclusão integral dos procedimentos de contratação, não sendo permitido ausentar-se antes do término. À vista disso, recomenda-se que o candidato leve lanche e água para consumo pessoal, visto que não será permitida a saída do recinto para este fim durante o período de permanência.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

O candidato deverá deixar o espaço referente a conta bancária na ficha cadastral em branco.

**Quadro de vagas para Contratação Temporária 2.025**

<b>EEB – Especialista em Educação Básica</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Local de trabalho</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo vago ou subst. a quem</b>	<b>Período de contratação</b>
EEB	CEI Dona Joesse	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Gislene Rodrigues Lopes - Atuando na direção do CEI Dona Joesse	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEI Dr. Hugo Marques	Manhã	7h às 11:10	Substituição a Josiane Maria Silva Souza – Atuando na suplência no CEI Dona Zulma	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEI Dr. Hugo Marques	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEI Jacinto Salviano	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Karine Stefane S. Mendonça – Atuando como Analista Educação	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEIM São Vicente	Manhã	7h às 11h10	Susbt. José Valdir de Souza Júnior Atuando na Gerência do CEMAE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEIM São Vicente	Tarde	13h às 17h10	Subst. Ediane Costa – Atuando na suplência na E. M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	E.M. Dona Liquinha	Manhã	7h às 11h 10	Substituição à Vanete Alves da Silva Amaral - Atuando na direção da E.M. Dona Liquinha	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	CEMEI Valdira	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	PEM Professor Elvino Paiva	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Virgínia de Sousa Maciel Pessoa Caçado - Atuando na direção da E.M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	E.M. Coronel Praxedes	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Geralda Lúcia Cardoso Gontijo - Atuando na direção do PEM Elvino Paiva	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

EEB	E.M. Dona Duca	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	E.M. João Dornas Filho	Tarde	13h às 17h10	Substituição à Aline Dias dos Santos Rosa Gotelip Soares (atuando como Vice-diretora da E. M. João Dornas Filho)	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	E.M. Flávio Caçado Filho	Alternado	7h às 11h10/ 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Manhã	7h às 11h20	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
EEB	* CEMAE	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025

Total: 16

\* EEB Psicopedagoga

Requisitos mínimos:

1- Licenciatura em Psicopedagogia

2- Licenciatura em Educação Especial

**PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental**

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de Contratação
PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	1º ano	Manhã	7h às 11h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	1º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	1º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	1º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	Projeto Literar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Dona Liqueinha	Projeto Alfabetizar	Alternado	7h às 11h10 ou 13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	1º ano-Integrar	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Roberta Milene de Oliveira e Silva atuando como Coordenadora de Projetos	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	2º ano-Integrar	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Rosângela Cândida Campos Amaral atuando no Projeto Alfabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	2º ano-Integrar	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Rita de Cássia Elizie atuando na direção do C.E.I. Dona Zulma	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	3º ano-Regular	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Adalgisa Eleutério da Silva Resende atuando no AEE-Tarde	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	3º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Angelita Cristina Gomes Campos atuando na vice-direção da E.M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	4º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Ana Célia Ferreira Silva em licença saúde por tempo indeterminado.	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	4º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Juliana Lima Campos atuando como Coordenadora de Projetos	3/2/2.025 a 31/12/2.025





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	4º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Elisângela Kelly da Silva Souza atuando na direção do Centro de Educação Infantil Dr. Hugo Marques Gontijo	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	5º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Perla Aparecida Lucas e Silva atuando na vice- direção Elvino Paiva	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	5º ano Regular	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Simone Aparecida dos Santos Araújo atuando Projeto Alfabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	Projeto Literar	Manhã	7h às 11h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	Projeto Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	1º ano Regular	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Cenira de Oliveira Santos atuando na vice- direção da E.M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	2º ano Regular	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Milene Moraes da Silva Couto atuando como PEB II-Apoio PCD	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	3º ano- Integrar	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Gislene Rodrigues Lopes atuando na direção do C.E.I. Dona Joesse	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Dona Duca	2º ano- Integrar	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Maria Aparecida de Faria atuando como Apoio Pcd	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	3º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Lilian Werneck Simões atuando como Apoio PcD na E. M. Coronel Praxedes	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	3º ano	Manhã	7h às 11h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Liliana Maria Fernandes Vieira atuando na direção da E. M. Dona Duca	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Cintia Maxiliane Madeira atuando na vice-direção da E.M. Dona Duca	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Rita Denísia dos Santos Domingos atuando no professora AEE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Elaine Aparecida Pinto atuando no Projeto Afabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Em substituição a Lilian Carla Morais atuando no Projeto Alfabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	1º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	2º ano- Integrar	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	2º ano- Integrar	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Sinara Leandro de	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

					Souza Silva atuando no Projeto Literar	
PEB 2	E.M. Dona Duca	2º ano-Integrar	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Márcia Cristina de Assunção Rodrigues atuando como professora AEE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	2º ano-Integrar	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Talita Fabiana Silva Sousa atuando no CEMAE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	3º ano	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	4º ano	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Liliana Maria Fernandes Vieira atuando na direção da E. M. Dona Duca	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	4º ano	Tarde	13h às 17h10	Em substituição a Rita Denísia dos Santos Domingos atuando na vice-direção da E.M. Dona Duca	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Dona Duca	Projeto Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Caçado Filho	2º ano	Manhã	7 às 11h10	Em substituição a Flávia Campos Caçado Lacerda - Licença saúde.	03/2/2.025 à 8/4/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Caçado Filho	2º ano/Integrar	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Caçado Filho	3º ano	Manhã	7 às 11h10	Substituição à Ana Lúcia Oliveira Costa – atuando no projeto alfabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	3º ano Integrar	Manhã	7 às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	4º ano	Manhã	7 às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	4º ano Integrar	Manhã	7 às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	5º ano	Manhã	7 às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	Projeto Literar	Manhã	7 às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	1º ano Integrar	Tarde	13h às 17h10	Em substituição à Maria Luiza Franco Cançado Teixeira atuando na direção da E.M Flávio Cançado Filho	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	3º ano Integrar	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	4º ano Integrar	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	5º ano integral	Manhã	7h às 11h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	5º ano integral	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	Apoio Pedagógico	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Susana Cristina de Azevedo Costa atuando como professor AEE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Flávio Cançado Filho	Apoio Pedagógico	Tarde	13h às 17h10	Autorizado	3/2/2.025 à 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	1º ano	Manhã	7h as 11h20	Em substituição a Maria Aparecida dos Santos atuando na UAB	3/2/2.025 à 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	2º ano	Manhã	7h às 11h20	Em substituição a Maria Iracema atuando na direção do CEIM São Vicente	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	3º ano	Manhã	7h às 11h20	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	4º ano	Manhã	7h às 11h20	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	5º ano	Manhã	7h às 11h20	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Apoio Pedagógico	Manhã	7h às 11h20	Em substituição a Ediléia Rosado atuando na direção do CEI Jacinto Salviano	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Projeto Literar	Manhã	7h às 11h20	Cargo autorizado	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	3º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Raquel da Costa Santos atuando na direção do CEMEI D. Iris	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	4º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Laudislene Geralda Marques Azevedo atuando como Vice- diretora da E. M. João Dornas Filho	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Keyla Pollyana Costa Andrade atuando como professor Apoio PcD	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	5º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Luciecne Aparecida da Silva atuando na vice- direção do CEI Jacinto Salviano	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	5º ano Integrar	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Lucimara Aparecida Santos Licença saúde até 17/2/2.025	3/2/2.025 a 17/2/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	Apoio	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Mírian Eliane Costa atuando como professora AEE	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	Projeto Literar	Manhã	7h às 11h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	Projeto Literar	Tarde	13h às 17h10	Cargo Vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

PEB 2	E. M. João Dornas Filho	3º ano	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Maria Helena Dias Costa atuando no Projeto Alfabetizar	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	3º ano Integrar	Tarde	13h às 17h10	Substituição a Elaine Beatriz da Silva Rodrigues atuando na direção do CEIM Eraída Alves	3/2/2.025 a 31/12/2.025
PEB 2	E. M. João Dornas Filho	5º ano/Integral	Tarde	13h às 17h10	Cargo vago	3/2/2.025 a 31/12/2.025

<b>Reuniões Pedagógicas</b>			
<b>Reunião Pedagógica:</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
	APAE	Segunda-feira	17h30 às19h30
	CEI Dona Joesse de Queiroz	Segunda-feira	17h40 às19h40
	CEI Dona Zulma Corrêa do Couto	Terça-feira	17h30 às19h30
	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo	Quarta-feira	17h30 às19h30
	CEI Jacinto Salviano da Silva	Terça-feira	17h30 às19h30
	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Quarta-feira	17h30 às19h30
	CEIM Professora Eraída Alves	Quarta-feira	17h30 às19h30
	CEIM São Vicente	Terça-feira	17h30 às19h30
	CEMEI Dona Íris	Quinta-feira	17h30 às19h30
	CEMEI Dona Liquinha	Quarta-feira	17h40 às19h40
	CEMEI Professora Valdira	Segunda-feira	17h30 às19h30
	PEM Professor Elvino Paiva	Segunda-feira	17h30 às19h30
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às19h30
	E.M. Flávio Cançado Filho	Segunda-feira	17h40 às19h40



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

	E.M.João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Virgílio Antônio da Silva	Segunda-feira	18h às 20h

Bom Despacho, 23 de janeiro de 2025.